PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Av. Duque de Caxias, nº 493 – Centro
Edifício Prof.º Antônio Barbosa,
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
Tel: (77) 3481-3374

DECRETO N.º 174 de 01 de Outubro de 2019.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA de Bom Jesus da Lapa – BA e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA de Bom Jesus da Lapa – BA, para o período de 09 de julho de 2019 á 09 de julho de 2021, os seguintes representantes:

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
- Titular – LUCIO FLAVIO MAGALHÃES CÉSAR.
- Suplente – VANUSIA LELES PEREIRA.

Representantes da Universidade Norte do Paraná - UNOPAR:
- Titular – LUCAS ARAÚJO VIERA.
- Suplente – LUCAS CARDOSO CAVALCANTE.

Representantes do Sindicado dos Trabalhadores Rurais de Bom Jesus da Lapa – BA:
- Titular – BARTOLOMEU OLIVEIRA GOMES.
- Suplente – HELENA PEDRA DOS SANTOS.

Representantes da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do Rio São Francisco e do Paraíba - CODEVASF:
- Titular – IZIS ALVES.
- Suplente – MAURICIO CARDOSO NASCIMENTO.

Representantes da Oeste Ecologia Desenvolvimento Sustentável:
- Titular – LUIZ ALBERTO RIBEIRO LIMA.
- Suplente – PAULO ROBERTO ALVES.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
- Titular – QUEZIANE MARTINS DA CRUZ.
- Suplente – EUNICE XAVIER DE JESUS.

Representantes da Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-32:

- Titular – NERIVALDO RODRIGUES DE BARROS.
- Suplente – REINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA.

Representantes do Santuário do Bom Jesus da Lapa – Pastoral do Meio Ambiente:

- Titular – WILKSON ABREU MIRANDA.
- Suplente – ANTONIO ROSIVALDO MOTTA.

Representantes da Ordem dos Advogados da Bahia – OAB – Sucessão de Bom Jesus da Lapa:

- Titular – ANDRÉA SALVADOR MORAIS.
- Suplente – LUÍZA DOS SANTOS RIBEIRO CHAVES.

Representantes da Secretaria Municipal Agricultura e Abastecimento:

- Titular – MARCOS HAIALA LIMA DOS SANTOS.
- Suplente – ROBÉRIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS.

Representantes do Conselho Regional de Engenharia Agronômica - CREA:

- Titular – NATALIA DIAS TAVARES.
- Suplente – LUIZ EUSTAQUIO DINIZ BASTOS.

Representantes do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia – IF BAIANO:

- Titular – JULIANA CARVALHO BRITO.
- Suplente – FABIANA SANTOS DA SILVA.

Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Empreendedorismo:

- Titular – ROSILMA PEREIRA BARBOSA.
 Suplente – IVONEIDE DA SILVA LUCAS.

Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

- Titular – ROMULO RIBEIRO DOS SANTOS.
- Suplente – QUELI CRISTINA SANTOS LIMA.

Representantes do Clube dos Dirigentes Lojistas – CDL:

- Titular – VAGNER COSTA.
- Suplente – MARIA SELMA FERREIRA FRANCA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de Outubro de 2019.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal